COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2026	
Nº do processo SEI	00347.000272/2026-36
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26102882
Modalidade de licitação (se for o caso)	Concorrência Eletrônica nº 100/2026
Fundamento legal	Lei Federal nº 14.133/2021
Contratante	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	CONSTRUTORA CAXE LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	06.226.439/0001-13
Resumo do objeto do contrato	IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE 05 (CINCO) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PAES LANDIM -PI, NAS SEGUINTES LOCALIDADES: POVOADO BENEDITÃO, POVOADO JABUTI 1, POVOADO BELÉM, POVOADO MACAMBIRA, POVOADO CAIÇARA.
Prazo de vigência	12 (doze) meses.
Prazo de execução	120 (cento e vinte) dias.
Data de assinatura do contrato	14 de outubro de 2026.
Valor global	R$ 1.655.430,12 (um milhão seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta reais e doze centavos).
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do contrato	Pela Contratante: LUIS GUSTAVO CROMWELL LIMA PACIFICO Pela Contratada: GUSTAVO MACEDO COSTA

Luis Gustavo Cromwell Lima Pacífico

Coordenador Geral - CDTER/PI

Portaria Nº 256, de 14 de outubro de 2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 215/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA CONSTRUTORA CAXE LTDA, CNPJ sob o nº 06.226.439/0001-13.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 215/2026, oriundo do processo administrativo 00347.000272/2026-36, celebrado entre a CDTER e a empresa CONSTRUTORA CAXE LTDA, que trata da IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE 05 (CINCO) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PAES LANDIM -PI, NAS SEGUINTES LOCALIDADES: POVOADO BENEDITÃO, POVOADO JABUTI 1, POVOADO BELÉM, POVOADO MACAMBIRA, POVOADO CAIÇARA, sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: RicardoCruz Moreira Feitosa - CPF nº XXX.610.623-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 14 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIS GUSTAVO CROMWELL LIMA PACÍFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31676, datada de 15 de outubro de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SASC-PI

EXTRATO ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, PLANOS DE TRABALHO E TERMOS DE ADESÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
N.º DO PROCESSO SEI	00024.007016/2026-12